



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 109/2015

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAR PRETENSO ATO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO EM FACE DO SR. JANDER NUNES VIDAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, o Requerimento de Instauração de Processo Político-administrativo, protocolizado na Câmara Municipal em 14 de agosto de 2015, sob o nº 12.129, em face do Prefeito Municipal, Sr. **JANDER NUNES VIDAL**, foi acolhido em Plenário, na sessão realizada em 25 de agosto do ano em curso, para apuração de prática de crime de corrupção ativa;

Considerando que na mesma sessão ordinária foi constituída a Comissão Processante, com 05 (cinco) vereadores sorteados para os cargos: Presidente, Relator, Membro, Primeiro Suplente e Segundo Suplente.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR a Comissão Processante para apurar os fatos descritos nos autos do Processo nº 12.129, com a seguinte composição:

- I- **ELEAZAR EVANGELISTA DOS SANTOS** – Presidente;
- II- **DIRLEI MARVILA DOS SANTOS** - Relator;
- III- **BRUNO MACHADO DA COSTA** - Membro;

Parágrafo Único - Nomear como 1º e 2º Suplentes, os Vereadores **André Luiz Silva Teixeira** e **Rogério Viana Alves** respectivamente, para os eventuais afastamentos legais dos membros.

Art. 2º - Nomear a servidora **Daiana Araújo de O. Gariolli**, para prestar Assessoria Jurídica aos membros desta Comissão,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de setembro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016